Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Lgf. 1333

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 19 / 11 / 2018 10.266 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO - L	**Indicação 123/2019**	**27/12/2018** **Protocolo: 213/2019** **Processo: 214/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando as Indicações nº. 1207/2017 e 344/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade da criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 2r90yyikk